

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS

No âmbito do Processo nº PR2026.01/CLHO-00066, que trata da alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Coelho Neto/MA, informa-se que, após a realização do procedimento de avaliação e vistoria dos veículos pelo Leiloeiro Oficial designado, etapa esta necessária e realizada previamente à elaboração do edital de leilão, verificou-se a necessidade de promover ajustes no Termo de Referência e na relação de veículos inicialmente prevista para alienação.

Durante a vistoria técnica foram identificadas inconsistências e a necessidade de adequações na descrição e na composição dos lotes, de modo a assegurar maior precisão das informações constantes no edital e garantir a regularidade e transparência do procedimento de alienação.

Adicionalmente, registra-se que alguns veículos anteriormente relacionados foram retirados da listagem de bens a serem leiloados, em atendimento à solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, que manifestou interesse na manutenção dos referidos bens sob sua responsabilidade administrativa.

Dessa forma, as alterações promovidas no Termo de Referência e na relação de veículos visam adequar os documentos técnicos às condições efetivamente verificadas durante a vistoria e às demandas administrativas supervenientes, garantindo maior segurança jurídica, correção das informações e adequada condução do procedimento de alienação.

Encaminham-se, portanto, os documentos atualizados para prosseguimento regular do processo.

Coelho Neto/MA, 10 de março de 2026.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025 - CC

MEMORANDO/SEMED/2026

À

Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO

Assunto: Solicitação de devolução de bens móveis doados para fins de leilão

Senhor Secretário,

No âmbito do Processo Administrativo nº **PR2026.01/CLHO-00066**, que trata da **alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Coelho Neto/MA**, informo que esta Secretaria Municipal de Educação realizou a doação de veículos à Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, com a finalidade específica de viabilizar a condução do leilão de forma centralizada, conforme **Termo de Doação firmado em 16 de dezembro de 2025**.

Ocorre que, **supervenientemente**, surgiu a necessidade administrativa de **retirada de três veículos da relação de bens doados**, constantes do Anexo I do referido Termo, quais sejam:

- Item 9 Volkswagen 15.190 EODE.S.ORE, placa OJE0673, ano 2012/2012, RENAVAM 00542744058
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJG8286, ano 2013/2013, RENAVAM 00565820346
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH1505, ano 2013/2013, RENAVAM 00566075849..
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJI0300, ano 2013/2013, RENAVAM 00567489914
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH0725, ano 2012/2013, RENAVAM 00565816985.
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH6680, ano 2013/2013, RENAVAM 00566067544
- Marcopolo Volare V8L EO, placa OJI2018, ano 2013/2014, RENAVAM 00573131147

Dessa forma, **solicito a devolução dos bens acima especificados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**, com a consequente exclusão dos referidos veículos do procedimento de alienação em curso, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis no âmbito desta Pasta.

Ressalto que a presente solicitação não compromete o regular prosseguimento do leilão quanto aos demais bens remanescentes.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DOMINGOS DIAS
DA
SILVA:51579634320

Assinado de forma digital
por DOMINGOS DIAS DA
SILVA:51579634320
Dados: 2026.03.03
11:57:05 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº004/2026- CC

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO – SEMGO**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Município de Coelho Neto/MA, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o Termo de Doação firmado em 16 de dezembro de 2025, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação transferiu à SEMGO veículos destinados à alienação mediante leilão, no âmbito do Processo Administrativo nº **PR2026.01/CLHO-00066**

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação para retirada de parte dos bens doados do procedimento de alienação;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Proceder à **devolução ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação** dos seguintes veículos:

- Volkswagen 15.190 EODE.S.ORE, placa OJE0673, ano 2012/2012, RENAAM 00542744058
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJG8286, ano 2013/2013, RENAAM 00565820346
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH1505, ano 2013/2013, RENAAM 00566075849.
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJI0300, ano 2013/2013, RENAAM 00567489914
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH0725, ano 2012/2013, RENAAM 00565816985.
- Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH6680, ano 2013/2013, RENAAM

00566067544

- Marcopolo Volare V8L EO, placa OJI2018, ano 2013/2014, RENAVAL
00573131147

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

I – Os bens acima descritos deixam de integrar o patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

II – Ficam formalmente restituídos à Secretaria Municipal de Educação;

III – Restam excluídos do procedimento de alienação vinculado ao Processo nº PR2026.01/CLHO-00066.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente devolução é formalizada pelo presente ato administrativo, para fins de regularização patrimonial e adequação do procedimento de alienação, não gerando qualquer ônus financeiro à Administração.

Coelho Neto/MA, 05 de março de 2026.

SERGIO

RICARDO VIANA

BASTOS:470606

54372

Assinado de forma
digital por SERGIO

RICARDO VIANA

BASTOS:47060654372

Dados: 2026.03.05

19:30:48 -03'00'

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025 -CC